



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00581/2013

04/06/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **SEYNA RÉGIA RIBEIRO DE SOUZA**, Mat 363, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Aposentadorias e Pensões, Código FC-05, da Subsecretaria de Pessoal, no período de 16 de maio a 06 de junho de 2013, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família da titular **CLÁUDIA VIRGÍNIA AGUIAR SILVESTRE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
SUBSECRETARIA DE PESSOAL  
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

OFÍCIO Nº 00506/2013

31/05/2013

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**

DD. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

NESTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para indicar a servidora Seyna Régia Ribeiro de Souza, Mat. 363, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Aposentadorias e Pensões, durante o período de 16 de maio a 06 de junho de 2013, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família da titular.

Colho do instante, para renovar a Vossa Excelência votos de consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,

ONALDO MANGUEIRA DE MELO  
DIRETOR DE SUBSECRETARIA (CJ-02)